



<u>=LEI Nº 3.115 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023=</u> Do Sr. Vereador João Francisco Gonçalves Gil – DR. JOÃO GIL

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM REAL - RUA VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominada "RUA VICENTE EGYDIO RAPHAEL OROFINO", a Rua C, localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA EGYDIO RAPHAEL OROFINO".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de

dezembro de 2023.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES -PREKEITO MUNICIPAL-

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E

PATRIMÔNIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de dezembro de 2023.

> ELIZABETI ORTEGA BEVILACOUA -Diretora do Departamento de Administração-